

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL SAUDE SALTO VELOSO**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO  
Nr.: 204/2020**

CNPJ: 11.979.075/0001-82  
Travessa das Flores,58  
C.E.P.: 89595-000 - Salto Veloso - SC

**Compra Direta Nr.: 209/2020  
Data da Compra: 03/04/2020  
Nr. Contrato:**

Folha: 1/1

mpenho Estimativo nr.: ..... Subempenho nr.: ..... Dcto Fiscal nr.: ..

Fornecedor: **Studio Fotograf.G-A Ltda ME** Código: 633 Telefone: 04935661714  
Endereço: Videira Banco:  
Cidade: Videira - SC - CEP: 00089-560 Agência:  
CNPJ: 81.541.849/0001-74 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Unidade: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Centro de Custo:  
Fonte de Recurso: Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Uni  
Dotações Utilizadas: 2.044.3.3.90.00.00.00.00 (25) - MANUT. BL. VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
  
Compl. Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo  
Condições Pagto: À vista  
Prazo de Entrega:  
Local de Entrega: Prefeitura Municipal - -  
Objeto da Compra: AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA /IPI/ SECRETARIA DA SAUDE / PANDEMIA CORONAVIRUS

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	10,00	UN	PROTETOR (13521)		10,00	100,00
					<b>Total Geral:</b>	100,00
					<b>Desconto:</b>	0,00
					<b>Total Líquido:</b>	100,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Salto Veloso, 3 de Abril de 2020

  
Simone Carrilho-Tavares Borga

ZURIEL MARCO AZZOLINI BUSSI  
Responsável pelo Setor Compras

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUNICIPAL SAUDE SALTO VELOSO**

Nota de Empenho

Data: 03/04/2020  
Nº do empenho : 276/20  
Estimativa  
Processo : AF-204/2020

C.N.P.J.: 11.979.075/0001-82  
Município: Salto Veloso

Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Unidade: 03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Funcional: 10.301.1001 - SAÚDE COM QUALIDADE  
Projeto/Atividade: 2.044 - MANUT. BL. VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.00.1138 - Outros Materiais de Consumo  
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
Código reduzido: 000025

Dotação Inicial:	30.000,00	Empenhos anteriores :	13.853,00
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	100,00
Anulações:	100,00	Valor Anulado:	0,00
Total ( A ) :	29.900,00	Total ( B ) :	13.953,00
		Saldo ( A - B ) :	15.947,00

Credor: **633 Studio Fotograf.G-A Ltda ME** UF: SC  
Endereço: Videira Cidade: Videira  
C.N.P.J.: 81.541.849/0001-74 Inscr.Est./Ident.Prof.:  
Banco: Agência: Fone: 04935661714  
Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1  
AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA /IPI/ SECRETARIA DA SAUDE / PANDEMIA CORONAVIRUS/ CONFORME DETERMINAÇÃO ANVISA (Compra Direta Nº 209/2020)

Fonte de recursos : Vinculados Total geral : 100,00

Fica empenhada a importância de 100,00 (cem reais)

Fundamento legal :  
Modal. licitação : Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
Contrato :



Número :  
Data :  
Data :  
Data :  
  
  
IVAINER MENEGHEL ALVARO ANTONIO BISCARO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE CONTADOR

Encarregado do serviço Credor


**Liquidação**

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado \_\_\_\_\_  
Responsável

Recebi da empresa STUDIO FOTOGRAFICO G & A LTDA-ME a NFS-e discriminada ao lado		NFS-e N° 8112 Cód. Autenticidade 0183790018805301
Data do Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	

 <b>STUDIO FOTOGRAFICO G &amp; A LTDA-ME</b> STUDIO FOTOGRAFICO G & A LTDA-ME <b>CNPJ:</b> 81.541.849/0001-74 RUA SAUL BRANDALISE, 130 CEP: 89560-194 - Bairro: CENTRO Município: VIDEIRA - SC Telefone: (49) 35661714 Email: fotogea@grupo.gea.com.br <b>Insc. Municipal:</b> 75989	Número da NFS-e <b>8112</b>	
	Situação <b>Emitido</b>	

### Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFS-e

 <b>Estado de Santa Catarina</b> <b>Prefeitura Municipal de Videira</b> Secretaria Municipal da Fazenda	Autenticidade <b>0183790018805301</b>	
	Data Emissão <b>06/04/2020</b>	Hora Emissão <b>11:18:52</b>

#### TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SALTO VELOSO		CPF/CNPJ 11.979.075/0001-82
Endereço TRAVESSA DAS FLORES	Número 38	Complemento
Bairro CENTRO	CEP 89595-000	Cidade - Estado SALTO VELOSO - SC

#### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Local Prest.	Alíquota	Sit. Trib.	Vlr. Trib.	Dedução	Vlr. ISSRF
<b>1305</b>	8379	3.96 %	TI	100,00	0,00	0,00

Descrição do Serviço: Serviço de composição de 10 protetores (13521)

Base de Cálculo	Valor ISSQN	Valor ISSRF	Desconto	Valor Total	Valor Líquido
100,00	SIMPLES NACIONAL	0,00	0,00	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
IR	INSS	CSLL	COFINS	PIS	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

#### Informações Complementares:

##### DADOS BANCÁRIOS:

Caixa econômica federal

agência 0796

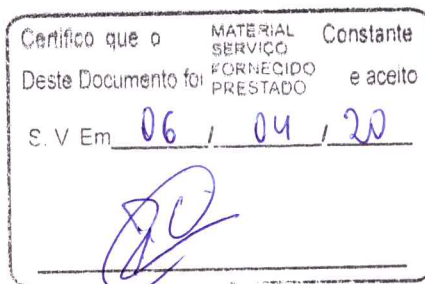
operação 003

conta corrente 573-1

sicoob

agência 3037

conta corrente 35489-9



#### Descrição dos subitens da lista de serviço em acordo com Lei Complementar 116/03

1305 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia e fotolitografia, exceto se destinados a posterior operação de comercialização ou industrialização, ainda que incorporados, de qualquer forma, a outra mercadoria que deva ser objeto de posterior circulação, tais como bulas, rótulos, etiquetas, caixas, cartuchos, embalagens e manuais técnicos e de instrução, quando ficarem sujeitos ao ICMS.

#### Legenda do local da prestação do serviço

8379 - VIDEIRA - SC

#### Outras informações

TI - Tributada integralmente.

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUNICIPAL SAUDE SALTO VELOSO**

Ordem de Pagamento

Data: 24/04/2020  
N. da Ordem : 366/20  
Total  
Processo :  
Nº AF/Ano: 204/2020  
Vencimento : 31/12/2020

C.N.P.J.: 11.979.076/000182  
Município: Salto Veloso

Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Unidade: 03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Funcional: 10.301.1001 - SAÚDE COM QUALIDADE  
Projeto/Atividade: 2.044 - MANUT. BL. VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.00.138 - Outros Materiais de Consumo  
Cód. Detalham.: 0 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União  
Recurso: 1138 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União

Número do empenho :	276	Pagamentos anteriores :	0,00
Valor do empenho :	100,00	Valor da ordem :	100,00
Valor anulado :	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total ( A ) :	100,00	Total ( B ) :	100,00
		Saldo ( A - B ) :	0,00

Credor: 633 Studio Fotograf.G-A Ltda ME  
Endereço: Videira Cidade: Videira UF: SC  
C.N.P.J.: 81.541.849/000174 Inscr.Est./Ident.Prof.:  
Banco: 756 BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A. - BANCOOB Agência: 3037-0 Conta Corrente: 35489-9

Especificação:

AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA /IPI/ SECRETARIA DA SAUDE / PANDEMIA CORONAVIRUS/ CONFORME DETERMINAÇÃO ANVISA (Compra Direta Nº 209/2020)

Fonte de recursos : Vinculados Total geral : 100,00

Fica autorizado o pagamento de 100,00 (em reais)

Contabilização : Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 24/04/2020.

  
IVAINER MENEGHEL  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Descontos:

Total de descontos: 0,00 Líquido a pagar: 100,00

Recursos:

Conta Banco	Núm.Docto.	Valor
51758 BCO. DO BRASIL CTA. FMS CUSTEIO SUS-AB - 008.245-7	11	100,00

Ordem de pagamento : Em 24/04/2020 pague-se a importância acima processada

Recibo : Em 24/04/2020 recebi (emos) a importância acima processada

Credor

Certifico haver pago a importância acima.



## Aviso de lançamento

30/04/2020 08:00:26

Agência 5313-9  
Conta corrente 8245-7 FUNDO MUNICIPAL SAUDE SAL

---

Data 24/04/2020 Valor R\$ 100,00 D

Importe referente ao pagamento a terceiros, modalidade PAG FORNECEDOR, remessa 48, lançado a débito em sua conta corrente 8245-7, agência 5313-9, na data acima.

Pagamento efetuado a STUDIO FOTOGRAFIA LTDA, na conta 30.403, agência 3037 do banco 756.  
(Cem reais)

---

\* Este aviso de lançamento não é válido como comprovante da operação e demonstra apenas que houve um lançamento em conta corrente.

\* O valor constante deste aviso de lançamento corresponde ao valor individual pago ao favorecido informado neste documento. O total debitado em conta corrente corresponde à soma de todos os pagamentos processados pela remessa indicada.

Documento emitido por: FERNANDA APARECIDA COUSSEAU RAMOS em 30/04/2020 08:00:26



## Aviso de lançamento

G332300752036264014  
30/04/2020 08:00:26



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

25

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 81.541.849/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/08/1989
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**STUDIO FOTOGRAFICO G & A LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>FOTO GEA</b>	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário**  
**18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário**  
**18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos**  
**47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo**  
**47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO <b>R SAUL BRANDALISE</b>	NÚMERO <b>130</b>	COMPLEMENTO <b>SALA</b>
--	----------------------	----------------------------

CEP <b>89.560-196</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>VIDEIRA</b>	UF <b>SC</b>
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>26/11/2004</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Quadro 1: Recomendação de medidas a serem implementadas para prevenção e controle da disseminação do novo coronavírus (SARS-CoV-2) durante o atendimento pré-hospitalar móvel de urgência.

<p><b>CASOS SUSPEITOS OU CONFIRMADOS E ACOMPANHANTES</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- usar máscara cirúrgica;</li> <li>- usar lenços de papel (tosse, espirros, secreção nasal);</li> <li>- higiene das mãos frequente com água e sabonete líquido OU preparação alcoólica a 70%.</li> </ul>
<p><b>PROFISSIONAIS DE SAÚDE</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- higiene das mãos com água e sabonete líquido OU preparação alcoólica a 70%;</li> <li>- óculos de proteção ou protetor facial (face shield);</li> <li>- máscara cirúrgica;</li> <li>- avental;</li> <li>- luvas de procedimento</li> <li>- gorro (para procedimentos que geram aerossóis)</li> </ul> <p>Observação: os profissionais de saúde deverão trocar a máscara cirúrgica por uma máscara N95/PFF2 ou equivalente, ao realizar procedimentos geradores de aerossóis <b>como por exemplo</b>, intubação ou aspiração traqueal, ventilação mecânica não invasiva, ressuscitação cardiopulmonar, ventilação manual antes da intubação, coletas de amostras nasotraqueais, broncoscopias, etc.</p>
<p><b>PROFISSIONAIS DE APOIO, CASO PARTICIPEM DA ASSISTÊNCIA DIRETA AO CASO SUSPEITO OU CONFIRMADO</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- higiene das mãos com água e sabonete líquido OU preparação alcoólica a 70%;</li> <li>- óculos de proteção ou protetor facial;</li> <li>- máscara cirúrgica;</li> <li>- avental;</li> <li>- luvas de procedimento.</li> </ul> <p style="text-align: right; color: blue; font-weight: bold; font-size: 1.2em;">* OBRIGATORIO</p>

FONTE: GVIMS/GGTES/ANVISA, 2020

Observação 1: Todas essas medidas são baseadas no conhecimento atual sobre os casos de infecção pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2) e podem ser alteradas conforme novas informações sobre o vírus forem disponibilizadas.

Observação 2: Para os casos sintomáticos, usar uma máscara é uma das medidas de prevenção para limitar a propagação de doenças respiratórias, incluindo o novo coronavírus (SARS-CoV-2).

No entanto, este uso deve vir acompanhado de outras medidas igualmente relevantes que devem ser adotadas, como a higiene das mãos com água e sabonete líquido OU preparação alcoólica a 70%, **antes e após** a utilização das máscaras.

Usar máscaras quando não indicado pode gerar custos desnecessários e criar uma falsa sensação de segurança que pode levar a negligenciar outras medidas como a prática de higiene das mãos.

Além disso, a máscara deve estar apropriadamente ajustada à face para garantir sua eficácia e reduzir o risco de transmissão. Todos os profissionais devem ser orientados sobre como usar, remover, descartá-las e na ação de higiene das mãos antes e após o uso.